

FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO N.º E-2026/3369486

INTERESSADO: Serviço de Farmácia

REF.: Aquisição EMERGENCIAL do medicamento ALFAPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4.000UI.

Ao Compras,

Considerando o Documento de Formalização da Demanda - DFD em sequencial 02, elaborado pelo Serviço de Farmácia, datado de 09.09.2026, tendo como objeto a aquisição emergencial do medicamento ALFAPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4.000UI, indispensável para o tratamento dos pacientes com anemia de doença crônica/ inflamação que serão submetidos a procedimento cirúrgico com perda de sangue esperada acima de 500ml na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), por um período de 180 (CENTO E OITENTA) dias;

Considerando as informações apresentadas no DFD que a aquisição anterior foi feita através da ARP nº5/2026, PE SRP nº90089/2025, com a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, vigente até 02/02/2027, tendo o quantitativo, de 350 frascos/ampolas, todo consumido. Ressalta, que o processo licitatório nº2025/2153534, que originou esta ARP, havia iniciado em 4/2/2025 com base no consumo médio mensal de agosto/2024 a janeiro/2025, sendo que este medicamento começou a ser dispensado pela CAF em janeiro, apenas.

Informa ainda, que tramita nesta Fundação, ainda na fase interna, o processo licitatório nº2026/2791413, iniciado em 22/05/2026, com um total de 3.500 frascos/ampolas, calculando o aumento de consumo esperado de 300 frascos/ampolas por mês, conforme implementação do Programa "Patient Blood Management" – PBM.

Considerando novo Estudo Técnico Preliminar – ETP em seq. 09, Termo de Referência em seq. 07 e Análise de Risco em seq. 08, elaborados pelo Serviço de Farmácia;

FOLHA DE DESPACHO

Considerando o Mapa Comparativo de Preços (seq. 17), Tabela de Orçamento Estimado (seq. 18) e Atestado de Disponibilidade orçamentária (seq. 21), no valor total de R\$23.085,00 (Vinte e três mil, oitenta e cinco reais);

Considerando manifestação do Agente de Contratação, declarando que o processo está instruído com as minutas padronizadas da PGE conforme art. 4º da Portaria PGE 184/23, de acordo com o exigido no parecer Referencial nº 005/2023 que trata da dispensa eletrônica (seq. 25);

Considerando Parecer do Controle Interno, manifestando pela CONFORMIDADE DOS ATOS ATÉ AQUI PRATICADOS, NÃO VENDO NENHUM ÓBICE AO PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA EMERGENCIAL, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e art. 3º do Decreto Estadual nº 2.787/2022; (seq. 51);

Desta forma, **AUTORIZO** a divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica (seq. 24), para Aquisição do medicamento ALFAPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4.000UI, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Belém, 09 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

DRA. ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Diretora-Presidente

FPEHCGV



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/3369486

Anexo/Sequencial: 27

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça,

CPF: ***.930.052-**

Em: 09/10/2026 10:43:17

Aut. Assinatura: e5c9a675a3908092fdd02d0a9c06c6d9dcf3a91f528bd92df8c6b55b0a272fae



Identificador de autenticação: c0052921-0660-427b-9f5f-9e368e39fed3

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>